

## **A PARTICIPAÇÃO DOS IDOSOS NOS GRUPOS DE CONVIVÊNCIA COMO UMA POSSIBILIDADE DE UM ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL.**

**Maria Izabel da Silva**

Professora do Curso de Serviço Social – UFSC  
cruzeirobel@hotmail.com

**Fernando Kinoshita**

Professor do Curso de Direito - UFSC  
fkonsult@yahoo.com.br

### **Resumo**

Este artigo tem por objetivo identificar os elementos decorrentes da participação dos idosos nos grupos de convivência, a partir do exercício profissional do assistente social. Resulta de uma pesquisa interdisciplinar realizada com grupos de idosos no município de Florianópolis/SC, cujos resultados evidenciaram a relevância do grupo de convivência em suas vidas quanto ao processo de socialização e prevenção ao isolamento social, contribuindo, assim, para o processo democrático em construção, bem como a ampliação e consolidação da cidadania e dos Direitos Humanos.

**Palavras-chave:** Grupos de idosos. Cidadania. Direitos Humanos. Assistente Social.

### **THE SOCIALIZATION OF ELDERS IN COEXISTENCE GROUPS AS A POSSIBILITY OF A HEALTHY AGING.**

### **Abstract**

The aim of this article is to identify elements from the participation of oldiers in coexistence groups, based in the professional exercise of the social worker. It comes of a interdisciplinary investigation carried out with senior groups in Florianopolis/SC, that results evinced the point of the coexistence group in their lifes as to the process of socialization and prevention of social isolation, contributing, in such a way, to the democratic process under construction, as well as the amplification and consolidation of the citizenship and human rights.

**Keywords:** Senior groups. Citizenship. Human rights. Social worker.



Este documento possui uma licença Creative Commons.

Atribuição: esta obra não pode ser usada para fins comerciais; ao citar direta ou indiretamente este conteúdo, deve-se dar crédito ao autor original; e a obra derivada desta deve ser distribuída sob uma licença idêntica a esta.

## Introdução

Sabe-se que, nas últimas décadas, o envelhecimento populacional tornou-se uma preocupação e também um desafio para a sociedade, principalmente nos países em desenvolvimento, tendo em vista o despreparo destes países para atender este novo contingente populacional. Segundo o IBGE, em 2000, o percentual de idosos<sup>1</sup> no Brasil era de 8,6%, e a previsão para 2025 é que passem para 15% da população brasileira, quando deverá ocupar o 6º lugar no ranking mundial, conforme projeção da ONU:

**Tabela I:** Número absoluto de idosos por países com população superior a 100 milhões:

2002		Projeção para 2025	
China	134,2	China	287,5
Índia	81,0	Índia	168,5
Estados Unidos	46,9	Estados Unidos	86,1
Japão	31,0	Japão	43,5
Rússia	26,2	Indonésia	35,0
Indonésia	17,1	Brasil	33,4
Brasil	14,5	Rússia	32,7

Fonte: Organização das Nações Unidas - ONU, 2002 apud SILVA (2004).

Neste sentido, a realidade brasileira apresenta fatores que contribuem para o agravamento da questão como a rapidez do envelhecimento da população e a má distribuição de renda. Cumpre ressaltar ainda que a preocupação com o envelhecimento populacional do Brasil ocorreu a partir do final da década de 1970. Somente com o advento da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o Estado democrático de direito reconheceu o idoso como cidadão, sujeito de direitos, tornando-se assim um desafio para o Estado e a sociedade brasileira.

No âmbito municipal, segundo o IBGE (2000), a população de Florianópolis é estimada em 342.315 habitantes, com 28.816 idosos, correspondendo a 8,42% da população. Dentre estes, 17.622 idosos são chefes de domicílio (61%), dos quais 5.186 (29%) recebem até dois salários mínimos e 3.563 (12,36%) idosos são analfabetos. Nesse município, segundo Silva (2004), existem cerca de 100 grupos de convivência, onde participam 3.700 idosos (12,8%), 30 destes são vinculados à Prefeitura Municipal de Florianópolis (2005), com cerca de 1.100 idosos.

---

<sup>1</sup> A Organização Mundial da Saúde considera como idoso, o indivíduo com idade igual ou superior a 65 anos nos países desenvolvidos, enquanto que nos países em desenvolvimento (como o Brasil), considera a idade igual ou superior a 60 anos, onde se presume que a expectativa de vida seja menor.

Face ao expressivo número de idosos a serem pesquisados, optou-se por trabalhar com dois grupos vinculados à Prefeitura Municipal de Florianópolis, que foram escolhidos por apresentarem perfis distintos. Tal proposta se justificou mediante a compreensão de que esta pesquisa se propôs entender a particularidade de dois grupos, sem, todavia, perder o entendimento de uma realidade maior, ou seja, “olhar a árvore sem perder de vista a floresta”. Em suma, pretendeu-se escapar das visões abstratas, que generalizam conceitos e explicações sobre realidades distintas, bem como das concepções que pensam o ser humano como desdobramento inerte das estruturas sociais.

A metodologia utilizada na pesquisa foi a indutiva e contemplou abordagem qualitativa, como fonte de dados, bem como fez-se uso da pesquisa documental e bibliográfica, além da entrevista semiestruturada e da observação participante da pesquisadora junto a dois grupos de convivência, totalizando 47 idosos.

Assim sendo, o próximo item contempla o resgate histórico alusivo à temática abordada, enfocando o idoso e as relações sociais na sociedade contemporânea e esclarecendo a grande variação terminológica existente.

### **Breves considerações históricas e sociais**

A velhice não é um fato novo na humanidade, os idosos sempre existiram como indivíduos ou como personagens literários. Desde o “bíblico Matusalém”, há uma multidão de idosos nos mais diferentes lares, países e continentes, porém, cada um vivenciando a experiência de sê-lo de forma particular, conforme suas características biológicas, psicológicas e o seu respectivo contexto sócio-econômico e cultural.

Nas últimas décadas, o envelhecimento populacional tornou-se uma preocupação e também um desafio para a humanidade, principalmente nos países em desenvolvimento, face ao seu despreparo para atender este contingente populacional, derivadas das profundas desigualdades sociais e econômicas já existentes. Desta forma, o envelhecimento populacional configura-se como uma das diversas expressões da complexa questão social que se manifesta como uma forma de exclusão social.

Quanto à realidade brasileira, a rapidez do envelhecimento da população e a má distribuição de renda contribuem para o agravamento da questão, além das constantes e rápidas transformações de ordem econômica, política, social e cultural. Vale assinalar que o marco decisivo na abordagem desta temática foi o texto de Simone de Beauvoir “A velhice”, publicado em 1970, que, segundo a autora, visava quebrar a “conspiração do silêncio” que caracterizava o tratamento dado ao assunto até então. Foi nas últimas décadas do século XX,

portanto, que a velhice passou a representar uma preocupação nova como categoria social, sendo um tema privilegiado nos campos de discussão das ciências sociais aplicadas e humanas.

Nas antigas culturas e civilizações, segundo Silva e Kinoshita (2008), observa-se que a velhice era vista com respeito e veneração, representando a experiência do valioso saber acumulado ao longo dos anos em razão da prudência e da reflexão. Nas culturas contemporâneas ocidentais, a discriminação aos “velhos” vem sendo o resultado dos valores típicos de uma sociedade consumista e de mercantilização das relações sociais, do exagerado enaltecimento da juventude, do novo, do belo, do descartável, além da desvalorização total do saber adquirido com a experiência de vida e da super valorização do ter em detrimento do ser. Nessas atuais civilizações ocidentais não se admite alguém que não produza, pois quando se aproxima da chamada “meia-idade”, percebe-se que inúmeras “portas sociais” começam a se fechar. Bosi (1999, p.77) afirma que, “além de ser um destino do indivíduo, a velhice é uma categoria social”, e que “a sociedade industrial é maléfica para a velhice”, pois rejeita o indivíduo na medida em que ele perde a condição de vender sua força de trabalho.

Neste sentido, cabe anotar a evidente discriminação que os idosos sofrem na sociedade ocidental. As terminologias utilizadas para designar a categoria “velhice”, denominando-a de “terceira idade” ou “melhor idade”, procurando “ocultá-la”, por si, demonstram o preconceito. No século XIX na França, a expressão velho ou velhote referia-se ao indivíduo indigente, os que possuíam bens e certa posição social eram chamados de idosos. No Brasil, com a influência francesa, o termo idoso passa a ser utilizado nos documentos oficiais, inclusive aparece na Constituição Federal de 1988 em seu artigo 230. É oportuno recordar que outra terminologia de influência francesa é a “terceira idade” que designa os jovens aposentados. Todavia, a expressão terceira idade não nos agrada, por conter uma conotação de inferioridade, pois qualquer coisa que seja terceira é inferior a segunda e a primeira<sup>2</sup>.

Por fim, cabe ressaltar que essas terminologias muitas vezes são utilizadas visando atrair os idosos para o mercado de consumo e às promoções pessoais, com interesses econômicos, políticos e sociais. Logo, deve-se conceder especial atenção quanto à utilização das diferentes terminologias, as quais estão vinculadas ao respectivo contexto histórico, cultural e social, além de estarem impregnadas de preconceitos, aspectos negativos e

---

<sup>2</sup> Segundo Peixoto (2000) *apud* SILVA (2004, p.21) “Isso não significa a implantação de uma política social voltada especificamente para a velhice. Trocam-se apenas as etiquetas [...] a categoria idoso invade todos os domínios e o termo velho passa a ser sinônimo de decadência, sendo banido dos textos oficiais”. Ao adotar as características da França, o Brasil mascara as diferenças de classe social e econômica existentes, ocultando as profundas desigualdades decorrentes da má distribuição de renda da riqueza socialmente produzida no país, isto é, as múltiplas expressões da questão social.

pejorativos, mascarando e ocultando a realidade. Sendo assim, é de fundamental importância a adoção conceitual, a qual deve ser pautada no comprometimento ético e, acima de tudo, no respeito ao ser humano.

### **A inserção jurídica do Idoso no Âmbito da Política Social no Brasil**

Na década de 1980, segundo Silva (2006), ocorreram grandes transformações na sociedade brasileira, em função do fim da ditadura militar e do processo de transição para o sistema democrático. Tal período histórico evidenciou grandes mobilizações populares e diversas manifestações da sociedade civil, culminando com a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil, em 05 de outubro de 1988. Conhecida como a “Constituição Cidadã”, representou um marco na história da justiça social e da evolução política do reconhecimento dos direitos humanos no país, especialmente no que se refere ao idoso, visto que, pela primeira vez, este indivíduo espoliado e mudo aparece no texto legal como cidadão, sujeito de direitos. Assim sendo, em seu artigo 230 dispõe que: “A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhe o direito à vida”.

Em resposta à expressiva mobilização da sociedade civil organizada, verificou-se que o Ministério da Previdência e Assistência Social implementou políticas voltadas aos idosos. A estes efeitos, em 04 de janeiro de 1994 é aprovada a Lei n.º 8842, a qual institui a Política Nacional do Idoso (PNI), promovendo sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade<sup>3</sup>.

Neste sentido, cabe assinalar que em 1º de outubro de 2003<sup>4</sup> é sancionada a Lei Federal n.º 10.741, instituindo o Estatuto do Idoso, que entrou em vigor dia 1º de janeiro de 2004, depois de sete anos de tramitação. Com efeito, observa-se que mais de 20 milhões de cidadãos brasileiros, acima de 60 anos de idade, são beneficiados pelo referido Estatuto, que, com seus 118 artigos, assegura garantias e direitos que todo cidadão idoso deve usufruir e que o Estado Democrático de Direito tem a obrigação de prover<sup>5</sup>. Entretanto, durante o governo

---

<sup>3</sup> Essa Lei, todavia, é regulamentada somente em 1996, demonstrando a morosidade, o descaso e o não cumprimento da lei pelos órgãos competentes.

<sup>4</sup> Recordar-se que nesta data comemora-se o Dia internacional do Idoso.

<sup>5</sup> Em seu artigo 9º preconiza: “É obrigação do Estado garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade”.

neoliberal em curso, a grande maioria destes direitos jamais foi efetivada para a grande maioria dos idosos brasileiros<sup>6</sup>.

Em suma, no Brasil, há políticas sociais que preconizam de modo específico os direitos dos idosos, mas a realidade cotidiana mostra que esses direitos nem sempre são respeitados e efetivados e existem apenas no campo teórico para grande parte desse segmento populacional. Apesar de a legislação vigente nessa área ser avançada, o desafio é fazer com que essas normas se concretizem de modo prático, tornando-se acessíveis a todos os cidadãos brasileiros.

## Material e Métodos

A metodologia utilizada na pesquisa foi a indutiva e contemplou abordagem quali quantitativa, como fonte de dados, bem como fez-se uso da pesquisa documental e bibliográfica, além da entrevista semiestruturada e da observação participante da pesquisadora junto a dois grupos de convivência, totalizando 47 idosos.

É oportuno esclarecer que este trabalho é fruto do acompanhamento sistemático que a pesquisadora desenvolveu, entre 2002 e 2004, junto a grupos de convivência de idosos, vinculados a Prefeitura Municipal de Florianópolis.

Para atender à proposta deste estudo, estabeleceu-se como premissa a abordagem de natureza quali quantitativa, considerando que a mesma é a mais adequada para a obtenção das informações e do contexto que se pretende investigar, uma vez que pretendeu-se avaliar a dimensão efetiva do trabalho desenvolvido com os grupos de convivência, a partir da visão dos sujeitos, isto é, dos idosos, a qual é apreendida de forma particular e individual, por ser subjetivo e peculiar a cada indivíduo.

Durante o processo de construção deste trabalho, adotou-se o estudo exploratório e descritivo, o qual, segundo Neto (2000), permite descobrir a existência de associações entre variáveis, entender a natureza das possíveis relações entre estas, cuja principal finalidade é

---

<sup>6</sup> Governo petista Luis Inácio Lula da Silva, antes de esquerda, foi eleito com o apoio maciço dos trabalhadores, a quem no passado representava enquanto sindicalista, se comprometendo em campanha eleitoral a defender seus interesses, todavia no decorrer de sua gestão reforçou e deu continuidade a política neoconservadora do governo anterior FHC, revelando-se puro continuísmo, sobretudo quanto a implementação das reformas neoliberais, tendo reflexo perverso no país, em vários âmbitos. Referindo-se ao governo Lula, afirma Antunes (2006: 49) “Na ponta de cima, atendeu de modo impressionante aos interesses dos grandes bancos, que lucraram muito mais do que no governo FHC. E, na ponta de baixo, em relação aos miseráveis, fez uma política assistencialista vergonhosa para a esquerda, mas que rende votos [...] O governo do PT é um servo que realiza com presteza as imposições do Fundo” (idem, p.40). E adverte “o governo Lula [...] tornou-se uma espécie de paladino do neoliberalismo” (*ibid*, p.46), concluindo “Lula não é um dos seus, mas faz o que querem: é o servo ideal” (*ibid*, p. 50).

esclarecer e modificar conceitos e ideias, proporcionando, então, uma visão ampla e geral sobre determinado fato.

É igualmente importante ressaltar que foram utilizadas as fontes primárias, isto é, os dados coletados pela primeira vez pelo pesquisador, os quais referem-se a pesquisa empírica propriamente dita. A técnica de coleta de dados utilizada foi a entrevista e a observação participante.

Através desse procedimento, pôde-se obter dados objetivos e subjetivos, expressos nos valores, atitudes e opiniões dos sujeitos entrevistados e, assim, conforme Neto (2000), pode-se encontrar o reflexo da dimensão coletiva a partir da visão individual. Utilizou-se, pois, de entrevistas semiestruturadas, que, segundo Neto (2000), são fruto da articulação das duas outras modalidades: entrevistas abertas ou não estruturadas (o informante aborda livremente o tema proposto) e as estruturadas (perguntas previamente formuladas).

Outra técnica utilizada é a observação participante. Segundo Neto (2000), neste processo, o pesquisador pode modificar e ser modificado pelo contexto.

## **Resultados e Análise**

Cumpramos ressaltar que este estudo não teve a pretensão de delinear conclusões definitivas alusivas à temática abordada. Trata-se de um processo em construção, desenvolvido dialeticamente em função de constantes transformações. O seu objetivo foi alcançado com êxito, pois, através da pesquisa empírica, sob visão interdisciplinar, evidenciou-se o resultado obtido a partir das ações desenvolvidas, sobretudo pelos assistentes sociais, junto aos grupos de idosos, cujos avanços inegáveis e limitações próprias de sua execução evidenciam a relevância dos grupos em suas vidas quanto ao processo de socialização e prevenção ao isolamento social. A convivência social no grupo configura-se como fundamental e central em suas vidas, conforme afirmaram alguns idosos é “sua própria vida”.

Nesse prisma, cabe relatar algumas respostas obtidas no decorrer das entrevistas, que evidenciam tal resultado, a exemplo das causas que motivaram sua entrada no grupo. As falas revelam que, ao ingressarem nos grupos, eles sentiam-se sozinhos, buscando fora de casa diversão, fazer amizades, socializar-se, preencher o vazio e a solidão que sentiam em suas casas.

“Ficava sozinha em casa, entrei no grupo para me divertir, conversar, distrair...”

“Para sair de casa, conversar, divertir, eu achava que estava velha pra tudo, mas eu entrei no grupo e acabei sendo coordenadora, foi muito bom, eu nunca pensei que conseguiria, foi uma descoberta...”

“Pra distrair, sair de casa, eu tinha depressão antes de entrar no grupo.”

“Pra sair de casa, onde tinha problemas graves demais, aqui a gente esquece tudo.”

Na maioria das respostas, percebe-se que, ao ingressarem nos grupos, os idosos buscavam dar um novo sentido a sua existência, vencer a solidão, a falta de amigos, o isolamento social e a exclusão social, que frequentemente enfrentam nesta fase de suas vidas, relacionado a múltiplas perdas, tais como: aposentadoria, saída dos filhos adultos para trabalhar ou constituir novas famílias, além da morte de entes queridos, evidenciada pelo alto índice de viuvez. Esses fatores acabam gerando sofrimento e solidão, um sentimento inerente ao ser humano, um estado da alma que provoca dor, tristeza, isolamento e falta de perspectivas na vida. Vencer a solidão significa ir ao encontro do outro, relacionar-se, encontrar um novo objetivo para viver, algo que dê sentido à existência. Reportando-se a Guimarães (2000, p.177), “o grupo abre possibilidades de diminuir o isolamento psicológico e social que em geral imobiliza os indivíduos [...] E pode auxiliar essas pessoas na tarefa de encontrar mecanismos de enfrentamento das questões do cotidiano”.

Percebe-se que a participação e as relações vivenciadas nos grupos favorecem o entrosamento, o fortalecimento de laços/vínculos entre seus integrantes, oportunizando encontros prazerosos, muitas vezes não vividos anteriormente, possibilitando, então, novas perspectivas futuras em suas vidas. Segundo Guimarães (2000, p.177):

A possibilidade de estar no grupo favorece, enfim, a reconstrução de histórias de vida, é o espaço de revivescência dos sentimentos e emoções que estavam reprimidos e possibilita ressignificar acontecimentos e situações. [...] podem assim recontar sua história e recriar, por meio de projetos, uma nova, história.

Quanto ao fortalecimento dos laços entre os integrantes, este ficou evidenciado quando questionados sobre o maior atrativo atual no grupo, conforme se observa nos relatos abaixo.

“A amizade, a conversa com as amigas, a distração, os passeios e os trabalhos manuais”.

“A diversão, a conversa com as amigas, a gente se diverte...”

“A convivência, a integração, a amizade entre nós...”

“O que mais gosto é das pessoas aqui, a convivência, a amizade é claro”.



No que tange às suas expectativas e anseios futuros quanto ao grupo, em ambos os grupos, por quase unanimidade, tem-se o lazer, evidenciando a sua relevância na vida desses idosos, especialmente no grupo menos abastado, o qual não realiza passeios há alguns anos:

“Aqui falta passeios do grupo, não tem há anos, e falta a participação de todos no patrocínio do lanche, porque o grupo não tem dinheiro, são muito pobres”.

“Eu queria fazer passeios, há muito tempo não passeamos, mais diversão, mas não temos dinheiro”.

Cumprido recordar, ainda, que o lazer é um direito social garantido ao idoso segundo preconiza a Política Nacional do Idoso em seu artigo 10º e o Estatuto do Idoso em seu artigo 20º. Destacando que o lazer (passeios, viagens, bailes, danças, jogos) tem fundamental importância em todas as fases da vida, pois constitui-se uma necessidade humana para aliviar as tensões cotidianas e favorece a saúde física, psicológica, mental e social, contribuindo assim para uma melhor qualidade de vida.

Com vistas a apreender o significado do grupo em suas vidas, questionou-se o que mudou na sua vida (familiar/individual) após a inserção no grupo. Através das respostas, evidencia-se a enorme relevância dos grupos para esses idosos.

“Melhorou a saúde, não tenho mais ataques epiléticos, antes eram constantes, estou mais alegre, com saúde e feliz”.

“Venci a ansiedade, parei de fumar. A vida ficou mais calma, agora aceito melhor a vida, a partir dos problemas vividos pelas amigas do grupo.”

“Melhorou os nervos, antes tinha depressão, entrar no grupo foi uma terapia. Depois que entrei no grupo, estou mais calma em casa, tranquila e tolerante com os netos”.

“Melhorou muito, fiquei mais participativa, independente, feliz, passei a acreditar em mim mesma”.

“Melhorou muito, hoje saio de casa, distraio, viajo, conheço lugares e cidades, estou mais feliz”.

“Mudou pra melhor, hoje fico a semana toda esperando a quarta-feira, é a minha vida hoje”.

Por fim, cabe destacar que, a partir do convívio com os integrantes desses grupos, constata-se a importância e o significado do grupo em suas vidas, através do afloramento de várias demandas, como a busca de direitos sociais e cidadania, combate ao analfabetismo, promoção de atividades de lazer (bailes, bingos, viagens, encontros, gincanas, torneios, dentre outros), esclarecimentos sobre o papel do voluntário no grupo, sobre o processo de

envelhecimento e do processo político envolvendo o cidadão e principalmente sobre o Estatuto do Idoso. Tais questões emergiram durante os encontros com os grupos, possibilitando-lhes oportunidades de participar, de expressarem suas dúvidas e necessidades pessoais, capacitando-os a tomarem decisões, refletirem e exporem seus pensamentos, transformando em certa medida suas vidas.

### Considerações finais

Conforme anteriormente assinalado, concomitantemente ao fato do envelhecimento populacional, amplia-se a problemática das expressões da questão social relacionadas à população idosa, dada as constantes e rápidas transformações de ordem econômica, política, social e cultural. Além disso, as limitações pessoais inerentes ao processo de envelhecimento, aliadas a outros fatores sociais, tais como a restrição e até a inexistência de opções para que o idoso consiga expressar seus anseios, suas opiniões e buscar respostas para as suas necessidades, a aposentadoria, a alteração na estrutura familiar, o isolamento e a exclusão social, dentre outros, vêm dificultando sua vida social e propiciam o agravamento da debilidade física própria do processo de envelhecimento.

Desta forma, os *Grupos de Convivência* passam a representar para esses idosos um novo espaço de expressão, aprendizagem, troca de experiências, valorização pessoal, social e de desenvolvimento biopsico-socio-cultural. Trata-se, portanto, de um projeto de caráter preventivo, terapêutico e promocional, que cria oportunidades para que os idosos possam melhorar e exercitar a convivência grupal, cooperação, participação cidadã e consequente organização, influenciando diretamente na sua qualidade de vida.

Por outro lado, reportando-se a Zimerman e Osório (1997), que concebem o grupo como o campo onde situações de vida concretas se representam ou se rerepresentam, um sistema articulado onde várias experiências se integram, favorecendo situações de troca, participação e comunicação. Os autores classificam os grupos de convivência como grupos operativos comunitários e postulam:

... pessoas se reúnem em busca de algo comum, que tem a ver com seus desejos, suas necessidades, para exercerem e viverem melhor seu estado de cidadania, sua qualidade de vida” [...] “essas reuniões produzem uma “energia social” que é o somatório das participações individuais e quando bem direcionada deixa os grupos mais egoresilientes <sup>7</sup>” (ZIMERMAN; OSORIO, 1997, p. 103).

---

<sup>7</sup> Segundo Zimerman e Osório (1997, p.102), “resiliência é uma força, uma perícia, uma habilidade que algumas pessoas possuem de se mostrarem corajosas, de poderem enfrentar “os desafios normais da vida” e mesmo

Nesse prisma, percebe-se que o assistente social, na visão sócio-educativa contribui na intervenção das relações sociais estabelecidas e na formação da consciência crítica-reflexiva, tornando os idosos sujeitos mais conscientes e ativos, em que eles próprios sejam multiplicadores das questões afetas ao processo de envelhecimento e que busquem o acesso aos seus direitos constitucionais, bem como a participação social no processo de construção e exercício da cidadania<sup>8</sup>. Todavia, deve-se considerar as necessidades e expectativas dos referidos grupos, os quais devem ser respeitados, evitando a imposição de ações que o assistente social julgar mais adequadas ou relevantes para o grupo.

Nessa perspectiva, o assistente social deve ter uma visão ampla, social, sistêmica da sociedade, dos cidadãos e suas organizações, transcendendo a visão dualista e fragmentada/focalizada. Suas ações devem ultrapassar a prática burocratizada e mecanicista e assumir maior comprometimento com a profissão e com os usuários, oferecer-lhes serviços de melhor qualidade, pautados nas diretrizes e normas estabelecidas no Código de Ética, que norteia sua intervenção profissional. Assim, é de fundamental relevância que o profissional esteja em constante aprendizado, atualização e requalificação, tendo em vista a dinamicidade do processo dialético de transformação da sociedade, com o surgimento de novos paradigmas a cada momento, demandando desafios para o Serviço Social.

Desta forma, uma recomendação de extrema relevância refere-se à necessidade urgente da inclusão social do idoso e o processo de envelhecimento do ser humano no currículo do curso de Serviço Social, por tratar-se de uma fase do processo de desenvolvimento do sujeito. Ressalta-se que, conforme preconiza a Política Nacional do Idoso (artigo 3º, inciso II), “o processo de envelhecimento diz respeito à sociedade em geral, devendo ser objeto de conhecimento e informação para todos”.

Cabe ressaltar que o ser humano é um ser essencialmente social, que existe, se faz, se constrói e se transforma através da interação com os outros socialmente, isto é, a essência humana existe a partir do processo de socialização. O que o distingue fundamentalmente dos outros seres vivos que habitam a Terra, para Marx (1968), é a sua capacidade de ideação, de

---

outros que terminam por deixar o indivíduo com mais autoconfiança, mais auto-estima, porque construíram um “ego resiliente”.

<sup>8</sup> Postula Kinoshita (2004, p.33) “a cidadania enquanto transformadora, concreta e solidária encontra sua viabilidade na democracia participativa [...] em cuja essência se encontra a supremacia da vontade dos cidadãos no sentido de que se o único poder legítimo é o que emana da vontade dos cidadãos, a participação representa a expressão da liberdade assegurada”.

construir mentalmente “a *priori*” suas ações futuras e de antever os seus respectivos resultados<sup>9</sup>.

A capacidade de abstração é o único instrumento capaz de se entender a atual sociedade. Assim, as categorias abstratas, isto é, o estado, a política, as leis, as religiões, o trabalho, a família, em vez de se constituírem apenas “emanações da bondade Divina”, são resultados das relações sociais estabelecidas pelos seres humanos de acordo com o seu modo de produção material. Essas categorias abstratas, segundo Marx (1966, p. 251), “tem, portanto, tão pouco de eternas quanto às relações a que servem de expressão. São produtos históricos e transitórios”. Do contrário, quando vistas separadas da ação humana, tomam vida própria e são responsáveis pela história, substituindo os próprios seres humanos, tornando-se imortais e imutáveis.

Neste sentido, as leis elaboradas pelos seres humanos também são puras abstrações sociais, políticas, culturais, históricas e transitórias, as quais visam regular certas relações sociais, buscando manter a “ordem social” vigente específica. Entretanto, essas leis que preconizam os direitos individuais e coletivos são incapazes de garantir sua execução efetiva e o seu acesso a todos aqueles que a teriam por direito. No contexto das relações sociais e políticas estabelecidas no Brasil, o indivíduo destituído de posses também é visto como desprovido de direitos.

No que tange ao cenário brasileiro, é inegável a existência de legislações avançadas no Brasil Legal (teórico), a exemplo da Constituição Federal de 1988, a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), a Política Nacional do Idoso e o Estatuto do Idoso; entretanto, os direitos individuais e coletivos constitucionais inexistem no Brasil Real (prático) para a grande maioria da população, que não tem sequer consciência de seu direito de existir ou do direito a ter direito e menos ainda do direito de participação no processo de exercício da cidadania neste país que se diz democrático. Evidencia-se uma dicotomia brasileira, na qual os direitos proclamados no Brasil Legal são negados e inexistem no Brasil Real para a grande maioria da população, submergida na trama das relações sócio-econômicas estabelecidas. Esse país que sempre pensou ser o “país do futuro”, que se industrializou, urbanizou e proclamou direitos, persiste, todavia, em um atraso que ata o país às raízes de seu passado patriarcal. Essa dualidade brasileira, segundo Telles (1999, p. 84), deve-se a “um jogo político muito excludente, que repõe velhos privilégios, cria outros tantos e exclui as maiorias”.

---

<sup>9</sup> Marx (1966, p.202) ressalta que a diferença entre o pior arquiteto e a melhor abelha é a possibilidade que o primeiro tem de figurar na mente o que planeja construir, antes de executar a ação. Conclui o autor, “no fim do processo de trabalho aparece um resultado que já existia antes idealmente na imaginação do trabalhador”.

Nesse cenário brasileiro complexo e contraditório, sob a égide da barbárie neoliberal, marcado por profundas desigualdades e antagonismos, segundo Netto (1996), emergem as transformações societárias, afetando diretamente o mundo das profissões, configurando-se novas demandas que exigem desses profissionais respostas qualificadas a essas problemáticas emergentes. Para o autor, essa demanda não tende a diminuir a conversão dessa possibilidade em demanda real e objetiva do Serviço Social, mas dependerá, sobretudo, da capacidade de resposta desses profissionais à demanda emergente e da sua compatibilidade com a hegemonia política vigente. Nas palavras do autor, o serviço social pode definhar e tornar-se um serviço profissional residual, caso não consiga elaborar respostas qualificadas para as demandas (SILVA, 2007).

Quanto às projeções futuras de atuação do Serviço Social, o mercado de trabalho (as novas demandas e as tradicionais) exige desses profissionais mais criatividade e eficácia operativa, mediante respostas eficientes conforme sua competência teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política. Conclui o autor: “a questão do espaço profissional não pode ser tomada a partir de um ponto de vista corporativo, mas deve ser apreendida na perspectiva de *novas competências*” (NETTO, 1996, p.123, grifo do autor).

No que tange à intervenção prática do serviço social, Netto (1996) aponta o confronto de dois paradigmas de profissionais: o técnico bem adestrado, executor, o qual atua sobre as demandas conforme elas se apresentam, ou o intelectual, aquele que intervém com qualificação operativa, a partir de sua compreensão teórico-crítica, identificando a significação, os limites e as alternativas da ação focalizada.

Nesse prisma, cumpre visualizar o assistente social inserido no mundo institucional, especialmente o público, pautado nas relações de poder e na correlação de forças. Segundo Merhy (1997), no fazer profissional existem duas questões indissociáveis e determinantes: a competência teórico-metodológica e ético-política, bem como a realidade sócio-institucional. Assim, a instituição não é mero condicionante, é uma abstração construída socialmente, na qual o assistente social não age individualmente, ele atua inserido no contexto institucional, a partir de suas relações estabelecidas e construídas no cotidiano, tratando-se, portanto, de trabalho coletivo.

Nessa perspectiva, a instituição é uma abstração social, todavia, quando tomada em si mesma com vida própria, separada dos seres humanos, nega-se sua criação humana, a qual torna-se imortal e imutável, possibilitando, então, a naturalização das realidades respectivas construídas socialmente e, conseqüentemente reafirma-se e legitima o controle social

estabelecido. Assim, a ação profissional não busca alterar essas realidades, apenas se adapta e se molda aos seus parâmetros.

Neste cenário institucional, reportando-se a Merhy (1997), o qual infere a noção de impotência no processo de trabalho em micropolítica<sup>10</sup>, não cabe a noção de impotência como algo definitivo, mas sim provisório. Isto é, o profissional deve ser suficientemente competente e criativo para romper com os limites instituídos, superando os obstáculos encontrados, os quais não podem representar o fim de sua atuação e jamais justificar suas omissões e insucessos. Cabe, então, ao assistente social, conforme suas intervenções profissionais reais, concretas e cotidianas, configurar-se, segundo abordagem marxista sobre o trabalho humano, como o “arquiteto” pressupondo a construção mental *-a priori-* da ação futura, ou a “abelha”, a qual age por instinto, apenas executa. Assim, afirma: “há uma abelha genérica, uma abelha em geral, que de geração em geração repete os mesmos rituais, da mesma forma” (MERHY, 1997, p.81).

Diante do exposto e tendo em vista que a produção do conhecimento exige que o pesquisador transcenda a aparente naturalidade do mundo das representações comuns e abstratas, em direção às essências, com o intuito de visualizar possíveis soluções que respondam às questões emergentes, isto é, transcendê-las no sentido de vislumbrar horizontes melhores rumo a uma sociedade mais justa e igualitária, digna, humana e fraterna, pautada no respeito e na garantia real dos direitos humanos<sup>11</sup> para todos os indivíduos do planeta.

No que tange a questão do idoso no Brasil, em curto prazo, faz-se necessário o incremento de políticas públicas que atendam seus anseios e necessidades imediatas. Todavia, transcendendo a imediaticidade e visualizando em longo prazo o mundo ideal e possível de se concretizar a partir da ação humana, considerando a evolução da humanidade, que, segundo Kinoshita (2004, p.39), passa por um período de transição de “uma cultura de repressão para a cultura da prevenção, de uma cultura da violência<sup>12</sup> para uma cultura da Paz<sup>13</sup>”, onde o

---

<sup>10</sup> A micropolítica do trabalho vivo é o espaço específico de atuação de qualquer profissional no processo de trabalho, no qual ele detém certa autonomia e controle (autogoverno), conforme seus conhecimentos e competências.

<sup>11</sup> Kinoshita (2004) considera os Direitos Humanos como um processo inacabado, contínuo, no qual primazia a garantia de todos os seus direitos (civis, políticos, econômicos, sociais e culturais), possibilitando assim, o seu desenvolvimento integral no âmbito material e espiritual, numa dimensão ampla do ser humano. Defende a educação em direitos humanos como uma mudança de mentalidade, a começar no âmbito familiar e permear toda a prática escolar, cujo objetivo primordial é formar cidadãos empenhados na erradicação das injustiças e na construção de um mundo verdadeiramente humano. Segundo Bobbio (2004, p.10) “o cerne da problemática dos Direitos Humanos não reside na sua fundamentação, mas no desafio da sua tutela”. E conclui que o problema fundamental não é *justificá-los*, mas o de *protegê-los* (*ibid*, p.43).

<sup>12</sup> Conforme esclarece Kinoshita (2004, p.38) “a violência não é determinada biologicamente, e tampouco o fato de que os seres humanos não estão pré-destinados a serem violentos em suas atitudes”.

respeito e o tratamento digno que o idoso é merecedor por direito, certamente não ocorrerá através de leis impositivas. Deve haver uma mudança de mentalidades, comportamentos, valores e atitudes, a partir da educação para a Paz, o respeito à dignidade de todo e qualquer ser humano, iniciando no âmbito familiar e estendendo-se pela prática escolar.

Por outro lado, no Brasil, ainda predomina a visão reducionista de cidadania apenas quanto ao registro de nascimento, carteira de identidade e, sobretudo, o título de eleitor, onde em épocas de eleição, o “cidadão” é convocado a exercer o seu “direito de cidadania” através do voto. Assim, outro grande desafio para o serviço social é a possibilidade de promover a educação para a cidadania, em qualquer etapa da vida do ser humano, superando a tendência de reduzi-la apenas ao conhecimento dos direitos, deveres civis e políticos. Considerando cidadania como o exercício, o movimento dialético constante e inacabado, educar para a cidadania é desenvolver um processo de aprendizado social na construção de novas formas de relação, contribuindo para a formação dos cidadãos como sujeitos sociais ativos. Nesse prisma, o idoso deve ser protagonista e não mais o coadjuvante, ele mesmo deve efetivar a busca de seu papel social. Assim, torna-se mister perceber que a velhice é um tempo de possibilidades e oportunidades de vida, é um tempo do Ser e do Vir a Ser.

Por fim, a educação para a cidadania deve incentivar os sujeitos a conciliarem seus projetos individuais com projetos coletivos, com vistas à construção do significado de algo maior. Para isso, é fundamental fomentar o debate e estimular a mobilização permanente, ativa e consciente da sociedade, a começar pelo âmbito acadêmico universitário, mas também através de espaços importantes, onde se destacam os grupos de convivência objeto deste estudo.

## Referências

ANTUNES, R. Desafios do P-Sol é dar densidade social ao projeto. *Correio Cidadania*. São Paulo, abril, 2006. In: **Cultura socialista: os desafios da conjuntura, programa e estratégia de construção do socialismo**. Florianópolis, n.4, p.39-50, Junho/ 2006.

BEAUVOIR, S. **A velhice: a realidade incômoda**. 2. ed. São Paulo: Difusão Ed., 1976.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**; Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

---

<sup>13</sup> Segundo a Assembléia Geral da ONU *apud* KINOSHITA (2004:, p.37) “A Paz é mais do que a simples ausência de violência ou conflitos, mas um processo positivo, dinâmico, participativo que favorece o diálogo e a solução de controvérsias dentro de um espírito de compreensão mútua e de cooperação”.

BOSI, Eclea. **Memória e Sociedade** – lembranças dos velhos. 7. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília-DF: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2004. .

BRASIL. Lei Federal nº 8.842 de 04 de janeiro de 1994. **Política Nacional do Idoso**. Brasília-DF: Ministério da Justiça, Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, 1998.

BRASIL. **Estatuto do Idoso**. Lei Federal nº 10.741 de 01 de outubro de 2003. Brasília-DF: Centro Gráfico do Senado Federal, 2004.

BRASIL. **Código de Ética Profissional do Assistente Social** – CFESS. Lei nº 8.662/1993 de regulamentação da profissão. 3. ed. Brasília, 1993.

CARTER, B; MCGOLDRICK, M. **As mudanças no Ciclo de Vida Familiar**: uma estrutura para terapia familiar. 2 ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995, p.07-27.

KINOSHITA, F. **Combatendo a violência e a delinquência através dos Direitos Humanos, do desenvolvimento progressivo da democracia e de uma cultura da paz**. Centro de Ciências Jurídicas – UFSC. A ser publicado. Florianópolis, 2004.

MARX, Karl; ENGELS, F. **Obras escolhidas**. V.3. Rio de Janeiro: Ed. Vitória, 1966.

\_\_\_\_\_. **O Capital**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

MERHY, E.E. Em busca do tempo perdido: a micro-política do trabalho vivo em saúde. In: **Praxis en Salud: un desafio para lo público**. Buenos Aires: Lugar Editorial, São Paulo. Hucitec, 1997.

NETTO, José Paulo. Transformações societárias e Serviço Social. Notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil. **Serviço Social & Sociedade**, ano XVII, n 50. São Paulo: Cortez, abril/1966, p. 87-132.

NETO, Otavio C. O trabalho de campo como descoberta e criação. **Pesquisa Social**: teoria, método e criatividade. MINAIO, Maria Cecília S (org), Petrópolis: Vozes, 1996.



SILVA, Maria Izabel da. **O processo de socialização dos idosos nos grupos de convivência em Florianópolis: uma análise da eficácia.**– Trabalho de conclusão de curso de Serviço Social / UFSC, Florianópolis, 2004.

\_\_\_\_\_. **Estado & Sociedade Civil: Contribuições para a construção de uma perspectiva emancipatória.** Boletín Electronico Sura número 120, Escuela de Trabajo Social, Universidad de Costa Rica, 2006. Disponível <<http://www.ts.ucr.ac.cr>>.

\_\_\_\_\_. A organização política do Serviço Social no Brasil: de “Vargas” a “Lula”. In: **Serviço Social e Realidade**, UNESP, Franca. V. 16, n. 2. São Paulo, 2007, p. 283-298.

\_\_\_\_\_. Kinoshita, F. **La construcción del Derecho a la Vejez a través de la educación en Derechos Humanos y de una Cultura de la Paz.** Boletín Electronico Sura número 130, Escuela de Trabajo Social, Universidad de Costa Rica, 2008. Disponível <<http://www.ts.ucr.ac.cr>>.

TELLES, Vera. Direitos sociais: afinal do que se trata? **Pobreza e cidadania:** figurações da questão social no Brasil Moderno. Belo Horizonte: UFMG, 1999.

ZIMERMAN, David E; OSORIO, L.Carlos. **Como trabalhamos com grupos.** Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.